



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 176, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Constituir Comissão para alteração do regulamento da PROAE. Criado com a finalidade de receber os alunos da pós-graduação na moradia estudantil, com a seguinte composição:

- a) Pró-Reitor PROAE;
- b) Representantes do Conselho Universitário;
- c) Representante PROPP;
- d) Representante discente Pós-graduação;
- e) Representante discente Graduação;
- f) Servidor responsável pela moradia estudantil.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – O presidente da Comissão será escolhido dentre os seus membros.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente